

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL N.º 93 /2019

Ana Rita Félix de Carvalho, Vereadora do Pelouro de Habitação Social da Câmara Municipal de Aveiro, com competência delegada, dá a conhecer, publicamente, que:

No âmbito do despejo da habitação sita na Urbanização de Santiago, Rua de Nova, Bloco 33 - 1ºE, União de Freguesias Glória e Vera Cruz, atribuída a Manuel Fernando Nogueira, na presente data, a Câmara Municipal de Aveiro procedeu à troca da fechadura, tendo os bens móveis deixados na habitação ficado à sua guarda.

O levantamento dos bens móveis poderá ser efetuado durante o prazo de 60 dias, por Manuel Fernando nogueira, mediante pagamento à Câmara Municipal de Aveiro das despesas inerentes à execução do despejo e armazenamento dos bens móveis, calculadas ao abrigo do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, devendo para o efeito contactar a Divisão de Ação Social e Saúde, desta Câmara Municipal, sita no Centro de Congressos de Aveiro, Cais da Fonte Nova, em Aveiro.

Findo o prazo concedido e, na ausência de reclamação dos bens móveis, serão os mesmos considerados abandonados a favor do Município de Aveiro, que deles poderá dispor de forma onerosa ou gratuita, sem direito a qualquer compensação, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação.

Aveiro, 24 de maio de 2019

A Vereadora do Pelouro, com competência delegada

Ana Rita Félix Carvalho

CERTIDÃO

Maria Eduarda Oliveira funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, <a href="https://doi.org/10.00/10.

Aveiro, 24 de maio de 2019

A funcionária,

